

### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 2 de outubro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01031 | Caderno 1

#### Decreto

GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



### DECRETO N° 550 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Cultura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°. EXONERAR,** o SR°. **ERIVELTON NUNES BORGES**, portador da cédula de identificação de número 20.947.247-72 e CPF: 060.778.495-45 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 2 de outubro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01031 | Caderno 1

GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



### **DECRETO N° 551 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da Divisão de Planejamento e Assistência Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR, o Sr°. FELIPE ALVES TORRES, portador da cédula de identificação de número 16.182.465-00 e CPF: 057.835.905-76 do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana



# Diário Oficial do Município

segunda-feira, 2 de outubro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01031 | Caderno 1

GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



### **DECRETO N° 552 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR,** o SRº. **FELIPE ALVES TORRES**, portador da cédula de identificação de número 16.182.465-00 e CPF: 057.835.905-76 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER** do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana



### Diário Oficial do Município

segunda-feira, 2 de outubro de 2023 | Ano VII - Edição nº 01031 | Caderno 1

GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



### **DECRETO N° 553 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede licença sem remuneração ao servidor Fábio Marcelo Souza Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido, **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, ao SRº. **FÁBIO MARCELO SOUZA NASCIMENTO**, CPF nº: 886.252.305-04, funcionário concursado deste município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, pelo termo de posse 002/2002, por 02 (dois anos), com efeito retroativo para o período compreendido entre 25/08/2023 e 25/08/2025.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO Prefeito Municipal de Canarana